

idente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que estuda a situação dos ex-combatentes brasileiros residentes em São Paulo, apelo aos deputados de todas as bancadas com assento nesta Casa para subscreverem conosco o projeto destinado a dar 5 milhões para que eles consigam juntar 30 milhões para o levantamento da casa do ex-combatente, que amparará viúvas e órfãos dos soldados brasileiros que morreram na Itália, lutando pela sobrevivência do regime e pelo funcionamento dos parlamentos, entre os quais esta Casa. Portanto, aqui fica o apelo aos Srs. deputados para que nos acompanhem na apresentação e na votação desse projeto de lei. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.
O SR. SID FRANCO — Sr. Presidente e Srs. deputados, para conhecimento da Assembléia, comunico a V. Exa. haver recebido de 97 professores do Interior do Estado cópia do seguinte ofício que enviaram ao Sr. Governador:

(Lê) "Exmo. Sr. Governador do Estado, Palácio dos Campos Elísios, São Paulo.
Os abaixo assinados, diretores e professores primários pertencentes aos municípios abaixo discriminados, traduzindo uma sentida e legítima reivindicação de todo o funcionalismo do Estado, vêm a V. Exa., a fim de solicitar as providências necessárias visando solucionar o problema de vencimentos e outras vantagens em atraso. Aproveitamos o ensejo para levar ao conhecimento de V. Exa. que é comum, entre nós, professores, ficarmos às vezes até cinco e mais meses aguardando ordem de pagamento — fato que, sem dúvida, além de ser absurdo, nos coloca em situação realmente esquisita aos olhos de nossos credores.

Certos de que o solicitado será prontamente atendido, respeitosa saudação".

Seguem-se as 97 assinaturas e os nomes dos municípios em que trabalham os professores.

Srs. deputados, democracia em que os professores reclamam vencimentos em atraso é democracia de verdade? Vemos, de um lado, bancos com lucros formidáveis, estabelecimentos ligados, muitos deles, a políticos poderosos, e vemos, de outro lado, professores cujos vencimentos se atrasam... Isto é a democracia que devemos defender?

Para conhecimento dos professores que me escrevem, vou ler os lucros líquidos de alguns bancos de S. Paulo, relativamente ao primeiro semestre de 1961, de acordo com publicação feita na "Revista Bancária Brasileira".

Banco Mercantil de São Paulo, do atual Secretário da Fazenda, banco que não respeita nem mesmo o salário mínimo, que usa do estratagemas de "comissionar" empregados para que trabalhem mais horas do que devem, lucro líquido — Cr\$ 299.015.773.00. Mais de 299 milhões!

Banco Comercial do Estado de São Paulo, a que se acha ligado o Governador por estreitos laços de amizade com os seus diretores, lucro líquido — Cr\$ 265.114.082.00. Mais de 265 milhões!

Banco da América, do deputado Levy, lucro líquido — Cr\$ 105.024.477.00 — mais de 105 milhões!

Banco do Estado de São Paulo, dirigido por donos de bancos particulares, pessoas todas elas muito amigas umas das outras, muito amigas do Governador e do Secretário da Fazenda, lucro líquido — Cr\$ 829.814.111.00. Mais de 829 milhões!

Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, mais de 284 milhões! Banco Brasileiro de Descontos, mais de 360 milhões! Banco de São Paulo, mais de 283 milhões! Banco Auxiliar de São Paulo, mais de 112 milhões! Banco Brasil de São Paulo, mais de 68 milhões! Banco Noroeste do Estado de São Paulo, mais de 165 milhões! Banco Nacional do Comércio de São Paulo, mais de 67 milhões! Banco Bandeirantes do Comércio, mais de 60 milhões! Banco Sul-Americano do Brasil, mais de 54 milhões! Banco de Crédito Nacional, mais de 50 milhões. Bastam estes exemplos, todos relativos, como disse, ao primeiro semestre deste ano. Eram estas, Srs. deputados, as palavras que me cumpria proferir.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mário Telles. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa projeto de lei vazado nos seguintes termos:

(Lê) "Dispõe sobre a criação de ginásio vocacional em Pindamonhangaba

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica criado um ginásio vocacional em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações necessárias a atender as despesas respectivas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A iniciativa da Secretaria da Educação, de instalar ginásios vocacionais, é das mais oportunas e louváveis.

Tal empreendimento vem despertar nos educandos diversas vocações, aprimorando suas qualidades técnicas, científicas e profissionais.

A iniciativa se valoriza exatamente pelo motivo de sua penetração nos adolescentes, preenchendo uma lacuna que o nosso ginásio, de nível secundário, não possui.

Seus objetivos nas mais variadas atividades humanas, além de proporcionar a aquisição de cultura geral, visa, antes de mais nada, explorar as aptitudes dos alunos e ampliar suas capacidades técnicas, orientando-os para o trabalho humano. Dos ensinamentos iniciais auidos nesse curso o educando terá maiores oportunidades para os estudos posteriores, tão necessários ao aprimoramento profissional.

O município de Pindamonhangaba, pelo seu vertiginoso progresso, não poderá ficar à margem de tão benéfico empreendimento.

A criação de vários grupos escolares naquele próspero município atesta a necessidade desse novo estabelecimento, pois centenas de alunos concluem, anualmente, o curso primário.

Com a presente justificativa, apelamos à Casa para que aprove esta proposição, como medida de justiça e de necessidade para a juventude pindamonhangabense.

Sr. Presidente e Srs. deputados, estou ainda encaminhando à Mesa a seguinte indicação:

(Lê) "Indicamos ao Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, e aos dirigentes do D.E.R., a conveniência e a necessidade de estudos urgentes no sentido de reduzir os perigos das cerrações na Via Anchieta, mediante a adoção de novos processos, capazes de permitir um tráfego mais intenso e com maior segurança aos usuários da importante rodovia, assim como lembramos a conveniência de iluminar amplamente os cruzamentos da estrada junto aos pontos mais populosos dos municípios de São Bernardo do Campo e Cubatão".

Justificativa

Um dos orgulhos da Engenharia nacional e um dos motivos de ordem turística mais conhecidos do Brasil, é a nossa famosa Via Anchieta, ora sofrendo os reparos e últimos reforços em sua pavimentação, que foi toda trocada, para atender às novas exigências do tráfego de veículos pesados. Somos daqueles que percorrem diariamente, essa importante rodovia; fazemo-lo desde a sua inauguração. Estamos, por isso, mais do que habituados ao seu percurso e em condições de, como usuário de longa data, abordar o assunto de que iremos falar.

E' sabido que a região atravessada pela Via Anchieta, mormente nos trechos mais vizinhos ao alto da serra e aos lagos da represa da Light, está sujeita a sofrer as mais densas cerrações, que dificultam o trânsito e aumentam os perigos naturalmente existentes numa estrada de grande movimento, como é a Via Anchieta. Essas neblinas surgem, às vezes, inesperadamente, quer de dia, quer de noite, e representam um tormento para os motoristas. Ultimamente, segundo o depoimento da maioria dos usuários da rodovia, tem aumentado muitíssimo o aparecimento e a duração dessas cerrações, que chegam a cobrir, com seu manto espesso e cinzento, quilômetros e quilômetros do leito rodoviário, com todos os transtornos daí oriundos. Se não existissem os chamados "olhos de gato" ao longo das margens e as faixas amarelas ou brancas ao centro das pistas, em certos pontos seria praticamente impossível o tráfego de veículos.

A verdade é que as faixas amarelas e os "olhos de gato" estão se revelando insuficientes para o movimento da rodovia e se torna imperiosa a necessidade de adoção de outros meios para melhorar as condições de segurança da Via Anchieta, por ocasião do aparecimento daqueles imensos lençóis de neblina. Em outras oportunidades, tratando do assunto, lembramos também a importância da arborização dos canteiros centrais para limitar reverberações dos faróis altos e os perigos daí oriundos. Pedimos, igualmente, a iluminação de alguns trechos, sobretudo em pontos de cruzamentos nos municípios de São Bernardo e Cubatão, onde tem havido a ocorrência de numerosos atropelamentos e mortes de pedestres. Não somos técnicos no assunto e não podemos dizer quais os meios mais adequados para permitir um trânsito menos perigoso na Via Anchieta. Contudo, o bom senso nos está mostrando a importância e a conveniência da adoção de novos métodos para aumentar o índice de segurança dos milhares e milhares de usuários da nossa mais movimentada rodovia. Creemos, todavia, que os órgãos especializados do D. E. R., integrados por elementos de alta capacidade, devem estar estudando o problema e, por certo, não terão dificuldade em encontrar e pôr em prática uma solução adequada para eliminar ou reduzir os perigos oferecidos pelo recrudescimento das cerrações na Via Anchieta.

ia e pela falta de iluminação nos seus cruzamentos em zonas vizinhas às grandes indústrias que marginam a estrada.

Com a indicação apresentada, procuramos cooperar para aumentar a segurança do tráfego naquela rodovia.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Athié Jorge Coury.

O SR. ATHIE JORGE COURY — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o centro de Ortopedia, destinado a corrigir e tratar o estrabismo (defeito comum nas crianças, conhecida comumente como vergas), é um órgão imprescindível para recuperar a vista das crianças, salvando-as da cegueira ou de complicações visuais mais graves.

Em São Paulo já funcionam, além de serviços particulares, vários Centros de Ortopedia a saber:

Serviço Ortopédico do Dispensário Martin Francisco, da Diretoria de Saúde Escolar, da Secretaria da Educação, que, desde 1960, tratou em um ano apenas, mais de mil escolares.

Serviço de Ortopedia da Prefeitura (DAIM), funcionando desde 1953.

Serviço Ortopédico do Hospital das Clínicas, e Serviço Ortopédico do Hospital São Paulo.

Em Santos, embora já se tenha tentado fundar um Centro desse tipo, não existem ainda esse importante serviço para a saúde da criança.

Para ressaltar a absoluta necessidade de instalação desse órgão, cabe-nos registrar que, de acordo com a constatação pelo Dispensário do Instituto de Tracoma e Higiene Visual local, cerca de quarta parte das crianças escolares sofrem, ou de estrabismo ou de outros defeitos visuais, que requerem tratamento ortóptico (13,2% de estrabismo mais 11,7% de visão baixa). Nestas condições a populosa cidade de Santos não pode prescindir de esse órgão importante e imprescindível para a saúde da criança, razão por que apresento o seguinte projeto de Lei:

(Lê) "Artigo 1.º — Fica criado um Centro de Ortopedia, subordinado ao Instituto de Tracoma e Higiene Visual da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, em Santos.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do órgão criado consignará os recursos necessários para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Junior.

O SR. AVALONE JUNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, decididamente, nossos Institutos de Previdência são um caso de polícia. Ocorre o mesmo com o IAPI: paga com atraso as aposentadorias, os auxílios de doença e caloteia os inscritos na sua Carteira de Acidentes do Trabalho.

Há cerca de 3 anos ocorreu um acidente da Usina de Miranda, nas proximidades de Bauru, e a viúva D. Anésia Lima Benjamin até hoje implora de joelhos o pagamento de 432 mil cruzeiros, de acordo com a lei n. 7036.

Há nesta Casa deputados que são favoráveis à exploração do serviço de acidentes do trabalho pelos nossos institutos. Mas antes de mais nada é preciso "detetar" os institutos antes disso é preciso moralizar os institutos, porque as companhias particulares pagam rigorosamente em dia, enquanto os institutos caloteiam vergonhosamente.

Deixo aqui o nosso protesto, nosso veemente repúdio a essa orientação dos institutos, que é um caso de polícia desde os governos dos Srs. Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, como o do Sr. João Goulart.

Portanto, que venham as medidas saneadoras, para pôr cõbo a essa vergonha que vem caracterizando a carteira de acidentes do IAPI em São Paulo.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estou encaminhando, também, ao Sr. Governador do Estado, um memorial nos seguintes termos:

(Lê) "Memorial que os ocupantes dos cargos de Atendentes lotados nos diversos órgãos da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social dirigem ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, D. D. Governador do Estado, pleiteando a instituição da respectiva carreira.

Excelentíssimo Senhor Governador:

A comissão abaixo assinada, representativa da classe dos Atendentes lotados nos diferentes órgãos da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, tem a subida honra de se dirigir a Vossa Excelência para expor e pleitear o que se segue:

Em qualquer setor das atividades humanas, onde a administração de pessoal se encontre racionalmente organizada, os respectivos grupos profissionais, desde o mais simples operário até o profissional mais altamente qualificado, devem contar como é óbvio, com amplas possibilidades de progresso, regular e certo, representado este por incentivos tais como acesso a posições superiores e melhorias periódicas nos salários, a fim de que, assim estimulados, possam dar desempenho cada vez mais eficiente às tarefas que lhes forem confiadas.

A política de pessoal da própria administração pública estadual, tem se norteado no sentido de se instituir, sempre que o permita o número de cargos da mesma profissão, às correspondentes carreiras profissionais, proporcionando destarte, aos seus integrantes o tão indispensável estímulo a que já nos referimos.

Tal orientação, entretanto, por razões estranhas à vontade dos interessados não teve aplicação aos atendentes da Secretaria da Saúde e nas diversas Secretarias de Estado, atingindo aproximadamente.

Diante dessa situação verdadeiramente aflitiva, a comissão signatária do presente memorial aproveita o ensejo para apresentar algumas sugestões que, cremos, serão objeto de estudos por parte de Vossa Excelência.

Considerando, que, com a promulgação da Lei n. 569, de 29-12-49, vêm sendo realizadas promoções semestrais em todos os setores administrativos onde existam cargos de carreiras; considerando que os atuais ocupantes dos cargos de Atendentes, vêm desempenhando toda e qualquer tarefa que lhes são atribuídas, desde a de enfermagem até a de chefe de seção substituto, bem como de de escriturário, etc., tornando-se um autêntico "cão para toda obra"; considerando, por outro lado, que a pretensão dos Atendentes em nada virá prejudicar a quem quer que seja, visto não se pleitear nenhuma solução parcial, mas tão somente a criação de uma carreira geral e única de Atendente, no Quadro da Secretaria da Saúde, medida essa, que, uma vez adotada, não mais manterá os interessados injustificadamente excluídos dos benefícios da promoção, proporcionados aos ocupantes das demais carreiras dos quadros do funcionalismo público, é que a Comissão abaixo-assinada em nome de seus representados — os Atendentes — toma a liberdade de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência a seguinte sugestão:

Transformação do cargo em carreira com os níveis retributórios constantes do ante-projeto de lei que acompanha este, níveis esses que correspondem aos da carreira de escriturário, e enfermeiro prático.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pedro Paschoal. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Archimedes Lammoglia. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Norberto Mayer Filho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau.

O SR. JORGE NICOLAU — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, por iniciativa de um dos ilustres deputados desta Casa foi recentemente solicitada a organização de uma Comissão de parlamentares com o objetivo de se estudar a causticante questão do gás engarrafado.

Consideramos que, pela importância do problema e sua repercussão na vida de grande parte da população, o assunto precisa e deve ser ponderado, a fim de se encontrar uma solução adequada. Muita gente reclama, insatisfeita muitos protestos se têm feito ultimamente e, no entanto, pelo que estamos informados, o motivo principal dessas reclamações ainda persiste, mostrando uma intangibilidade inexplicável das empresas distribuidoras desse produto.

A reclamação principal e a de que as empresas vendem os botijões, cujo peso é de um quilo, com apenas 300 gramas de gás. Assim, apesar de tabelado o gás engarrafado, as empresas distribuidoras, não satisfeitas com os preços, enchem com parcimônia os botijões, procurando, nessa diminuição de volume do gás ganhar o dinheiro que julgam perder com o tabelamento.

O auge é lagrante. O consumidor está sendo visivelmente escorchado. Entretanto, não há muito que estranhar nessa atitude, pois as empresas distribuidoras do gás liquefeito estão com as mãos inteiramente livres para fazerem o que o bem entendem, sobrando lhes mesmo tempo para a execução completa do abuso.

Esta situação, Srs. deputados, inclusive nos faz lembrar o que aconteceu no ano passado, quando foi apresentado, na Câmara Municipal desta Capital, projeto de lei estipulando a ligação de relógios medidores para aquele combustível, propositura esta que desapareceu como por encanto, sem que ninguém até agora saiba o destino que teve. Tais relógios poderiam, indiscutivelmente, resolver a questão da regularização do peso dos botijões, principalmente da quantidade de gás nêles existentes. O fato é que o projeto sumiu e ninguém sabe onde foi parar...

Estes fatos demonstram, positivamente, uma integridade surpreen-